

MATRÍCULA

58.222.-

Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA

01.-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O apartamento nº 303, situado no 5º e 6º pavimentos ou 3º e 4º andares, do Edifício Parati, à rua Campos Salles, nº 287, com a área total de 76,979 metros quadrados, sendo 49,858 metros quadrados de área útil e 27,121 metros quadrados de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 1,6131% no terreno e nas coisas comuns, confrontando pela frente com o apartamento 302, de um lado com o corredor de circulação interno, do outro lado com áreas de iluminação comuns do condomínio e fundos com o apartamento 304. - Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 148.880.- **PROPRIETÁRIA:-** Jábali, Aude Construções Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 44.236.214/0001-37. - **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/41.831.- Ribeirão Preto, 12 de março de 1.986.- O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).-

R.1/58.222 - Ribeirão Preto, 12 de março de 1.986 - Por escritura pública de 29 de novembro de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 358, fls. 106, a proprietária supra qualificada, VENDEU a Olivia Marchesi Bicalho, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG. 5.765.527-SP e CIC nº 156.367.718-00, Nelson Marchesi, brasileiro, pecuarista, portador do RG. 7.208.254-SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com Walderis Aparecida dos Santos Marchesi, brasileira, do lar, RG. 16.239.462-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 172.635.228-53, Elsio Marchesi, brasileiro, pecuarista, portador do RG. 1.694.265-SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com Nadyr Fernandes Marchesi, brasileira, professora, RG. 11.519.098-SP, residentes e domiciliados em Bebedouro, SP, portadores do CIC 015.097.058-72, a nua propriedade do imóvel supra matriculado, pelo valor de CR\$63.333.340.- O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi). -
 Ofic.Cz\$1.289,90.est.Cz\$348,27.Aps.Cz\$257,98.total.Cz\$.....
 1.896,15. - Guia 048/86.-

R.2/58.222 - Ribeirão Preto, 12 de março de 1.986. - Pelo mesmo título do R.1, Jábali, Aude Construções Ltda., supra qualificada, VENDEU a José Marchesi, fazendeiro, RG. nº 697.953-SP, e sua mulher Paulina Galon Marchesi, do lar, filha de Napoleão Galon e de Rosa Galon, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, -
 (segue no verso). - - -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO MARCHESI ANTONELLI, protocolado em 11/12/2025 às 10:09, sob o número WPKR23707547080. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031470-37.2021.8.26.0506 e código vz4vullHv.

MATRÍCULA
58.222.-

FICHA
01.-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

residentes e domiciliados na cidade de Pitangueiras, deste Estado, portadores, ele titular e ela dependente do CIC nº 015.258.328-91, o direito de USUFRUTO sobre o imóvel retro matriculado, pelo valor de CR\$31.666.660.- O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi). -
Ofic.Cz\$655,90.est.Cz\$177,09-Aps.Cz\$131,18.total.Cz\$964,17. -
Guia 048/86-

Av.3/58.222. Ribeirão Preto, 07 de Dezembro de 1.993.
É feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado é foreiro à Fabrica da Matriz do Patrimonio de São-Sebastião de Ribeirão Preto, uma vez que em buscas realizadas até sua possível origem, constatou-se essa situação nas transcrições nºs 21.587 e 21.588 do livro 3-Q, folhas 13 e nas transcrições nºs 8.091 (livro 3-L, folhas 106-antigo) e 888 (livro 3-A, folhas 89-antigo), tendo sido do mesmo modo averbado junto as transcrições nºs 32.293 (3-W folhas 251), 30.902 (3-X, folhas 186), 30.903 (3-X, folhas 186), 19.275 (3-O, folhas 92) e ainda nas transcrições antigas nºs 18.750 (3-W, folhas 192), 17.424 (3-X, folhas 118), 12.473 (3-R, folhas 48), 9.103 (3-L, folhas 109), 9.551 (3M, folhas 73), 9.937 (3-N, folhas 21), 9.614 (3-M, folhas 88), 8.022 (3-J, folhas 138) e nas matrículas nºs 55.416, 55.417, 53.141, 54.827, 76.849, 53.150, 53.158, 82.302, 53.142, 57.157, 53.162, 58.504, 53.149, 53.153, 73.497, 69.442, 54.407, 53.139, 53.163, 58.488, 53.138, 53.140, 53.155, 53.146, 55.418, 53.137, 54.697, 58.859, 53.136, 57.767, 53.288, 53.144, 53.236, 53.237, 58.281, 53.156, 53.168, 53.149, 53.145, 53.218, 53.164, 53.148, 53.151, 53.160, 53.165, 55.419, 55.420, 53.161, 53.159, 53.152, 53.170, 57.161, 53.169, 53.147, 53.143, 53.154, 53.157, 58.548, 53.186, 53.167, 53.235. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).

Av.4/58.222. Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.998.
Por escritura pública de 25 de setembro de 1.998, lavrada no 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 478, fls. 325/326, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando o falecimento do usufrutuário José Marchesi, conforme fotocópia da certidão de óbito apresentada. A Escrevente Autorizada: (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R\$ 2,60 Est. R\$ 0,70 Aps. R\$ 0,52 Total: R\$ 3,82. Guia nº 189/98.
(SEGUE NA FICHA 02)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE MARQUES ANTONELLE, protocolado em 17/12/2025 às 10:09, sob o número WRPR25707541080. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031470-37.2021.8.26.0506 e código vz4-vullhv.

Av.5/58.222. Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.998.

Pelo mesmo título da Av.4, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que, o nome correto da usufrutuária é Paulina Gallon Marchesi e não como ficara constando no R.2, conforme fotocópia da certidão de óbito apresentada. A Escrevente Autorizada: Ivete Ap. M. L. Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R\$ 2,60 Est. R\$ 0,70 Aps. R\$ 0,52 Total: R\$ 3,82. Guia nº 189/98.

Av.6/58.222. Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.998.

Pelo mesmo título da Av.4, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando o falecimento da usufrutuária Paulina Gallon Marchesi, conforme fotocópia da certidão de óbito apresentada. A Escrevente Autorizada: Ivete Ap. M. L. Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R\$ 2,60 Est. R\$ 0,70 Aps. R\$ 0,52 Total: R\$ 3,82. Guia nº 189/98.

Av.7/58.222. Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.998.

Pelo mesmo título da Av.4, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando o cancelamento do usufruto que gravava o imóvel matriculado pelo R.2, em virtude do falecimento dos usufrutuários José Marchesi e Paulina Gallon Marchesi, ficando pela presente referido usufruto cancelado e sem mais nenhum efeito, consolidando-se na nua propriedade do imóvel. A Escrevente Autorizada: Ivete Ap. M. L. Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R\$ 2,60 Est. R\$ 0,70 Aps. R\$ 0,52 Total: R\$ 3,82. Guia nº 189/98.

R.8/58.222. Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.998.

Pelo mesmo título da Av.4, Nelson Marchesi, pecuarista, RG nº 7.208.254/SP, CPF nº 172.635.228/53, e sua mulher Walderis Aparecida dos Santos Marchesi, RG nº 16.239.462/SP, CPF nº 045.474.308/45, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Sertãozinho/SP, na Fazenda Nossa Senhora da Aparecida e Elsie Marchesi, pecuarista, RG nº 1.694.265/SP, CPF nº 015.097.058/72, e sua mulher Nadyr Fernandes Marchesi, RG nº 11.519.098/SP, CPF nº 256.366.688/05, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Bebedouro, deste Estado, na Avenida Raul Furquim nº 566, **TRANSMITIRAM A TÍTULO DE PERMUTA** a Olivia Marchesi Bicalho, brasileira, viúva, proprietária, RG nº 5.765.527/SP, CPF nº 156.367.718/00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Inhaúma nº 1.175, aptº 41, uma parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 10.000,00. **VALOR FISCAL DE 2/3 IDEAL: R\$**
(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

58.222

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FICHÁ

02

13.526,13. Com a presente aquisição a adquirente passou a possuir o imóvel em sua totalidade, em virtude da mesma já ser titular de 1/3 ideal pelo R.1. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 146.880-4. A Escrevente Autorizada:

Dele M. M. L. Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 214,36 Est. R\$ 57,84 Aps. R\$ 42,85 Total: R\$ 315,05. Guia nº 189/98. Prot. nº 182.617.

R.9/58.222. Ribeirão Preto, 09 de Junho de 2004.

Por mandado de 07 de janeiro de 2004, passado pelo Cartório do 1º Ofício e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Sylvio Ribeiro de Souza Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Sertãozinho-SP, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial - carta de sentença sob nº 1076/96, movida por COPERCANA - Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo, sociedade cooperativa, estabelecida na cidade de Sertãozinho-SP, na Rua Dr. Pio Dufles, nº 510, inscrita no CGC/MF sob nº 71.320.915/0001-22, contra Olívia Marchesi Bicalho, RG nº 5.765.527-SP, CPF nº 156.367.718/00, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na cidade de Pitangueiras-SP, na Fazenda Formosa, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feito o presente registro de **PENHORA** que passa a gravar o imóvel retro matriculado, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 54.421, 54.426, 54.407 e 73.887, todos deste Registro de Imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$ 287.621,12 (28/06/96). Tendo sido nomeada como depositária do imóvel a Sra. Olívia Marchesi Bicalho. Funcionou na ação o Exmo. Sr. Dr. Héber Mendes Batista, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sertãozinho-SP. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 75,00- Est. R\$ 21,32- Aps. R\$ 15,79- Sin. R\$ 3,95- Trib. R\$ 3,95- Total: R\$ 120,01- Guia nº 108/2004. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 57.524,22. Microfilme e protocolo nº 238.881.

R.10/54.222. Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2005.

Por certidão de 23 de fevereiro de 2005, expedida pelo Cartório do 1º Ofício e assinada por Antonio José Ramos, Escrivão Diretor da 1ª Vara Cível, da Comarca de Sertãozinho-SP, e o r. cumpra-se de 05 de maio de 2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Durval Feltrin, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Corregedor Permanente, desta Comarca, nos autos de execução de título extrajudicial, sob nº 1396/96, movido pela Cooperativa de Crédito dos Plantadores de Cana de Sertãozinho Ltda., com sede na Rua Dr. Pio Dufles, nº 556, na cidade de Sertãozinho-SP., inscrita no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81, em

(SEGUE NA FICHA 03)

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

face de Olívia Marchesi Bicalho, CPF nº 156.367.718/00; e, Roberto Marchesi Bicalho, CPF nº 833.870.568/34, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feito o presente registro de **PENHORA**, que passa a gravar o imóvel retro matriculado, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 54.421, 54.426, 54.407 e 73.887, para garantia da dívida no valor de R\$ 12.306,54. Funcionou na ação a Exma. Sra. Dra. Rebeca Mendes Batista Mazzo, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Sertãozinho-SP. Tendo sido nomeados como depositários do imóvel Olívia Marchesi Bicalho; e, Roberto Marchesi Bicalho. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 31,10- Est. R\$ 8,84- Aps. R\$ 6,55- Sin. R\$ 1,64- Trib. R\$ 1,64- Total: R\$ 49,77- Guia nº 085/2005. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 2.461,31. Microfilme e protocolo nº 246.592.

Av.11/58.222 - EX OFFICIO.

Em 07 de julho de 2014 - (prenotação nº 376.959 de 09/06/2014).

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que o ato praticado sob nº 10 refere-se a matrícula nº 58.222 e não como constou.

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

Av.12/58.222 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 07 de julho de 2014 - (prenotação nº 376.959 de 09/06/2014).

Por requerimento firmado no município de Bebedouro/SP em 08 de maio de 2014 e certidão de 20 de maio de 2014, expedida pela Vara Única da comarca de Bebedouro/SP, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de título extrajudicial, nos autos do processo nº 0000012-40.1996.8.26.0459, movida por **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS**, inscrita no CNPJ/ME nº 45.236.791/0001-91, em face de 1) **OLIVIA MARCHESI BICALHO**, CPF/ME nº 156.367.718-00, 2) **ROBERTO MARCHESI BICALHO**, CPF/ME nº 833.870.568-34, e 3) **RITA DE CÁSSIA BEZZON BICALHO**, CPF/ME nº 249.263.248-22. Valor da causa: **R\$ 1.190.801,15** (um milhão cento e noventa mil, oitocentos e um reais e quinze centavos).

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

Av.13/58.222 - PENHORA.

Em 03 de novembro de 2023- (prenotação nº 550.758 de 18/10/2023).

Por certidão de 18 de outubro de 2023 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do

(segue no verso)

Estado de São Paulo), emitida pelo 3º Ofício Cível desta comarca, PH000488265, referente aos autos de execução civil, processo nº 1031470-37.2021.8.26.0506, em que figuram, como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARATI**, CNPJ/MF nº 54.927.645/0001-01, e como executada **OLIVIA MARCHESI BICALHO**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o **domínio útil** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 11.799,36** (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Foi nomeada como depositária a executada **OLIVIA MARCHESI BICALHO**.

Selo digital número: 111435321MI000644667PW238.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO